

MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A. - CNPJ: 42.445.403/0001-94

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

exclusivamente em Dólar norte-americano. A maior parte de seus saldos de captação de recursos e caixa também é denominada em Dólar norte-americano. Uma parcela significativa dos custos e investimentos da Companhia é em Reais. Conseqüentemente, os resultados financeiros da Companhia podem ser afetados pelas variações na taxa de câmbio entre o Dólar norte-americano e essas outras moedas. Não há um impacto relevante direto no patrimônio líquido da Companhia.

10% aumento da moeda brasileira
10% redução da moeda brasileira

iv) **Risco de taxa de juros:** É o risco de que o valor justo ou o fluxo de caixa futuro de determinado instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. Os empréstimos concedidos são substancialmente indexados à variação da Libor. O risco inerente surge da possibilidade de existir redução relevante na Libor, isso porque a redução da taxa de juros poderá impactar o valor do ativo afetando assim o fluxo de recebimentos futuros da Companhia. **Análise de sensibilidade da taxa de juros:** Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos empréstimos concedidos com receitas financeiras variáveis vinculados a Libor, que descreve o risco de eventuais prejuízos para a Companhia em cenários de redução da taxa Libor. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021,

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da

Mineração Serra Grande S.A.

Caxias - GO

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Mineração Serra Grande S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Mineração Serra Grande S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários

a Companhia não tinha exposição relevante ao risco de mudanças na taxa da SELIC e Libor.

20. Seguros

Os principais seguros vigentes em 31 de dezembro de 2022 que têm vencimentos em março de 2023 estão demonstrados a seguir:

Ramo	MSG	MMV
Risco operacional	1.169	1
Metais (i)	75.000	75.000
Transporte nacional	5.000	5.000
Transporte internacional (ii)	3.000	3.000
Vida em grupo	5.300	5.300
Responsabilidade civil geral	6.000	6.000
Veículos (iii)	990	990

(i) Apólice controlada pela Matriz; (ii) Valores expressos em Dólar Americano; (iii) Valores expressos por veículo

21. Eventos subsequentes

a) **Decisão do STF sobre "coisa julgada":** Em decisão tomada no dia 08 de fevereiro de 2023, por maioria simples, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva,

para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos

a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DIRETORIA

Fernando de Mendonça Gurgel - Diretor Presidente
Jorge Luis Benavente Risco - Diretor de Recursos Humanos
Lauro Angelo Dias de Amorim - Diretor Sustentabilidade e Assuntos Corporativos
Claudio Affonseca Sotero de Menezes - Diretor Projetos

CONTADOR RESPONSÁVEL

Julia Rocha Lloyd
CRC: MG 103.815/O

entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 20 de abril de 2023. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC-SP015199/O Tomás Menezes - Contador CRC-MG090648/O